



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		6032/2019-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARCO AURÉLIO KRIEGER, Vice-Presidente de Produção e Inovação em Saúde desta Fundação, SIAPE nº 0464184, com a finalidade de participar de workshop "Plataformas colaborativas para saúde personalizada: realizando o potencial da genômica e dos biobancos", em Estocolmo, Suécia, em seguida irá participar de reunião de implementação do Wolbachia, em Ho Chi Minh, no Vietnã, no período de 15/09/2019 a 27/09/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.000270/2019-32).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 22/08/2019.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	22/08/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.